

Decreto n.º 1.197.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.020, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do artigo 385, de consolidação das leis do ensino,

E comera:

a pedido e a partir desta data, a Senhora Hilda Bayes Demarchi, da 1.ª Escola Masculina Rural do Bairro São Manuel, neste município, cargo em que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de Agosto de 1964.

a) Hilda Bayes Demarchi  
Prefeita Municipal

Publicado e registado neste Secretariado, em 25 de Agosto de 1964.

Publicado no lugar público de costume na data supra.

a) August Bortz  
Secretario.

---

